



II - TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2019

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA**, de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Francisco Antônio Boni, e de outro lado **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.679.542/0001-81, com sede na Rua Coronel Stélio Farias Lobo, 553 na cidade de Loanda, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação do prazo e do valor do **Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019, celebrado entre o COMAFEN e a empresa WILSON ROBERTO DE ALMEIDA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO E DO VALOR

O Presente contrato será prorrogado por 12 meses, tendo como início a data de 02/12/2021 com término na data de 01/12/2022.

Nos termos do artigo 65 inciso I *alínea b* da Lei Geral de Licitações, o COMAFEN pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços a quantia de **R\$ 29.904,00 (vinte e nove mil, novecentos e quatro reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. E por estarem assim



de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 26/11/2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Presidente

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA
Representante Legal





Ato 09/2021

Súmula: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma mensal de desembolso para o Exercício de 2022.

Faço saber que o Conselho de prefeitos do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná aprovou e eu Francisco Antônio Boni, presidente autorizo o seguinte ato:

Art. 1º Fica estabelecido a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso para o exercício de 2022 e o Cronograma das Metas Bimestrais de Arrecadação do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, conforme Lei 101/2000.

Art. 2º O cumprimento da programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de desembolso, dar-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reduzido no bimestre seguinte.

Art. 3º A execução orçamentaria para o exercício de 2022 foi programada tendo como parâmetros o último exercício financeiro do Consórcio.

Loanda, 25 de novembro de 2021.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Presidente do COMAFEN





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COMAFEN – DOEC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ
Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 94

03 de Dezembro de 2021

PG. 4/5



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE D
Estado do Paraná
Exercício 2022

COMPARATIVO DA RECEITA PROGRAMADA COM O DESEMBOLSO MENSAL DA DESPESA

Detalhamento	PROGRAMAÇÃO												Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
RECEITA PROGRAMADA	173.708,34	173.708,34	173.708,34	173.708,34	173.708,34	173.708,34	173.708,34	173.708,34	173.708,34	173.708,34	173.708,34	173.708,34	173.708,26	2.084.500,00
DESEMBOLSO PROGRAMADO	173.708,36	173.708,36	173.708,36	173.708,36	173.708,36	173.708,36	173.708,36	173.708,36	173.708,36	173.708,36	173.708,36	173.708,36	173.708,04	2.084.500,00
SALDO DO MÊS	-0,02	-0,02	-0,02	-0,02	-0,02	-0,02	-0,02	-0,02	-0,02	-0,02	-0,02	-0,02	0,22	0,00





Portaria 19/2021

SÚMULA:- Concede Férias e dá Outras Providências.

Francisco Antônio Boni, Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder ao servidor abaixo relacionado, férias pelo período de 30 dias, a partir de 06 de dezembro de 2021 conforme aviso de férias arquivado no Departamento de Recursos Humanos.

NOME	CARGO	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA GOZO
Valdir Leite da Silva	Agente Ambiental	Nº 07	2019/2020	06/12/2021 a 04/01/2022

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sede do Comafen, Loanda, Estado do Paraná, aos 02 de dezembro 2021.

Francisco Antônio Boni

Presidente

